

Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR  
Gabinete do Prefeito

DECRETO EXECUTIVO Nº 088/2017  
De 11 de Outubro de 2017.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL RURAL DE PROPRIEDADE DE ALITA GÜTHS E OUTROS, ABAIXO DESCRITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALMIR LAND, Prefeito Municipal de Condor, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, especialmente com fundamento no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei Federal nº 4.132/62 e, ainda, amparado no art. 48, inc. XI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel rural abaixo descrito:

"Uma fração de terras rurais com área superficial de 15.142,00 m<sup>2</sup> (quinze mil, cento e quarenta e dois metros quadrados), sem benfeitorias, situada no lugar denominado Fazenda Ribeira, neste Município, com as seguintes confrontações: ao norte, com terras de Emilio Klaesener; ao leste, com Lucio Pereira; ao sul, com Lúcio Pereira e BR 158 e; ao oeste, com a BR 158, tudo conforme descrito e caracterizado na matrícula nº 3.527, Livro nº 2 do RG, lavrada no Cartório de Registro de Imóveis de Condor-Rs.

Art. 2º - A declaração de utilidade pública de que trata este decreto visa à desapropriação do imóvel com a finalidade de oferecer incentivo para a instalação de uma indústria de concreto usinado.

Art. 3º - O valor a ser pago pelo imóvel descrito na cláusula primeira será aquele que for apurado através de avaliações elaboradas por profissionais competentes e devidamente designados por ato da Administração Municipal.

Art. 4º - O processo de desapropriação poderá ocorrer de forma amigável, se houver convergência de interesses entre expropriante e expropriado, ficando o Município autorizado a imitir-se imediatamente na posse do imóvel, querendo, para dar-lhe a destinação prevista no artigo segundo.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Em 11 de Outubro de 2017.



Valmir Land  
Prefeito Municipal